RESOLUÇÃO Nº 65/CMDCA/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual – PPA, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando que os recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) são recursos públicos, submetidos às mesmas regras e princípios que orientam a aplicação de recursos públicos em geral;

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 14 de julho de 2025, que apreciou o Plano Plurianual – PPA, com base nas diretrizes estabelecidas para o quadriênio;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual – PPA do Fundo da Infância e Adolescência do Município de Tubarão para o período de 2026 a 2029, no que tange aos recursos destinados às políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme deliberado em plenária do CMDCA.

Art. 2º Determinar que as ações e metas constantes no PPA sejam observadas na elaboração das leis orçamentárias anuais, com vistas à efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 14 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 14/07/2025 18:29:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA